

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM
MODELAGEM COMPUTACIONAL DE SISTEMAS

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte, 77001-090, Bala I, Sala 4 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4806 | www.uft.edu.br/ppgmcs | ppgmcs@uft.edu.br



EDITAL N° 02/2021 – PPGMCS/UFT
SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (TURMA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/AMPLA
CONCORRÊNCIA) – ENTRADA 2021/1

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – (PPGMCS) torna público que estarão abertas entre os dias **05 de abril e 07 de maio de 2021**, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas, com área de Concentração em Governança Digital, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n° 09/2018 e n° 17/2019 do CONSEPE-UFT), e do Regimento Interno do PPGMCS, de acordo com os termos a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas está inserido na **modalidade Profissional** e pertence ao **comitê de área Interdisciplinar da CAPES** e tem definida uma única área de concentração – **Governança Digital**: Governança digital das organizações, com abordagem interdisciplinar. Envolve a transformação digital das organizações, balizada na gestão e economia baseada em dados, na conectividade de dispositivos tecnológicos, em novos modelos de negócio, e na cidadania. Projeção de novos métodos para reestruturação organizacional, redesenho e automatização de processos e serviços estratégicos do setor público e privado. Projeção de metodologias para planejamento estratégico do setor público e privado. Otimização de serviços públicos e privados baseados em inteligência artificial e gestão do conhecimento. Projeto, análise e implementação de modelos matemáticos-computacionais em sistemas multidisciplinares ou de alta complexidade, utilizando recursos computacionais com vistas a otimização de resultados. Envolve a concepção, especificação e desenvolvimento de ambientes e ferramentas de apoio a processos com plataforma computacional.

1.2. O Programa em Modelagem Computacional de Sistemas contempla 2 (duas) linhas de pesquisa.

1.2.1 Linha 1: Governança e Transformação Digital

1.2.1.1 Esta linha de pesquisa trata do desenvolvimento de metodologias, técnicas e processos para a governança digital das organizações, com abordagem interdisciplinar. Envolve a transformação digital das organizações, com vistas ao pleno exercício da cidadania no mundo digital e à prestação de serviços à sociedade. Os fundamentos transformadores da ciência digital estão balizados na gestão e economia baseada em dados, na conectividade de dispositivos tecnológicos, em novos modelos de negócio, e na cidadania; promovendo pesquisa, desenvolvimento e inovação. Esta linha visa a formação de competências educacionais e profissionais adequadas à economia digital; e a inserção da cidadania digital.

1.2.2 Linha 2: Modelagem e Otimização de Sistemas

1.2.2.1 Esta linha de pesquisa trata da elaboração de modelos teóricos de sistemas físicos e sua análise através de simulações computacionais; da solução otimizada de sistemas complexos; da elaboração e descrição de metodologias e de modelos quantitativos de sistemas complexos, sua implementação e avaliação. Envolve a pesquisa em otimização e simulação de conhecimento em

diferentes áreas, abrangendo o uso de modelos matemático-computacionais e de técnicas de otimização, numa perspectiva de apoio a processos decisórios. Essa linha de pesquisa também visa a análise e síntese de Ambientes Computacionais em sistemas multidisciplinares. A linha de pesquisa envolve a concepção, especificação e desenvolvimento de ambientes e ferramentas de apoio a tomada de decisão em processos de ecossistemas. Tem o objetivo de projetar, analisar e implementar modelos computacionais. Ênfase empírica (guiada a dados) e modelos mecanicistas que abordam uma hierarquia de escalas e processos.

2. DA ESTRUTURA DO CURSO

2.1. A estrutura do Curso de Mestrado Profissional inclui a realização de 24 créditos, no mínimo, e a defesa da Dissertação.

2.2. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – PPGMCS funciona no Campus Universitário de Palmas. As aulas presenciais estão previstas para serem ministradas em Brasília. Enquanto a [Instrução Normativa 02/2020 – Prograd](#) (divulgada pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, como medida para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus, suspendendo as atividades acadêmicas presenciais como aulas, projetos de extensão e seminários) estiver em vigor, as aulas serão ministradas remotamente utilizando recursos didático-tecnológicos da UFT, como o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

3. DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS

3.1. A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas está aberta aos servidores do Ministério da Educação E Ampla Concorrência portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como as exigências prescritas no regulamento geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT e específicas de cada programa de pós-graduação.

3.2. Na definição das vagas, o programa obedece às diretrizes da proposta do programa, enviada e aprovada pela Coordenação de Formação de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que prevê vagas destinadas às parcerias institucionais como meio de financiamento deste Programa Profissional, em conformidade com o PARECER Nº 03/2016/SGIFES/DEPCONSU/PGF/AGU, Procuradoria-Geral Federal.

3.3. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas oferece 12 (doze) vagas (TED Nº 10316/2021 Ministério da Educação) cujo ingresso dar-se-á no primeiro semestre de 2021, de acordo com a tabela abaixo:

| | | |
|---|----------|----------|
| 3.3.1. Servidor/empregado/cargo comissionado público federal em exercício no âmbito do Ministério da Educação | 10 vagas | Mestrado |
| 3.3.2. Pessoas oriundas da demanda social, ampla concorrência (candidatos oriundos da comunidade e que não possuam vinculação com o órgão patrocinador) | 2 vagas | Mestrado |

3.4. As 12 vagas são destinadas para o Curso de Mestrado Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas.

3.4.1. As vagas oferecidas serão distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. Não é necessário o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas. As vagas não são limitadas a cada linha de pesquisa do programa.

3.4.2. Tal disposição de vagas obedece às diretrizes da proposta do curso enviada e aprovada pela Coordenação de Formação de Pessoal de Nível Superior (Capes), onde a proposta do curso é

formar profissionais aptos ao uso da governança e modelagem computacional sob uma perspectiva interdisciplinar através de parcerias institucionais.

3.5. Os candidatos às vagas disponibilizadas para o Curso de Mestrado Profissional deverão preencher os seguintes requisitos:

3.5.1. Vagas do Ministério da Educação

3.5.1.1 Estar em exercício no âmbito do Ministério da Educação quando da submissão da proposta;

3.5.1.2 Ter o título de graduação.

3.5.2. Vagas da Ampla Concorrência

3.5.2.1 Ter o título de graduação.

4. DA BOLSA DE PESQUISA

4.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa pelo programa para custear as atividades acadêmicas dos alunos matriculados.

5. DO PERÍODO, LOCAL E PROCEDIMENTOS DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição será de **05/04/2021 a 07/05/2021**.

5.2 Neste processo seletivo somente serão aceitas inscrições ao processo seletivo **via formulário eletrônico**. Para efeitos de inscrição será considerada a data de preenchimento e submissão do formulário, que deverá ocorrer até o dia **07/05/2021**.

5.3. O candidato que não apresentar a documentação constante do item 6 deste Edital, nos termos e prazos assinalados, não terá sua inscrição homologada.

5.4 Período de seleção (realização das etapas): 08/05/2021 à 04/06/2021.

5.5 O local de realização das etapas do processo seletivo, quando presencial, será em Brasília, com as informações veiculadas com 24h de antecedência no endereço eletrônico: www.uft.edu.br/ppgmcs.

5.6. Não serão aceitas inscrições após o período estipulado no item 5.1.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão acessar o site: <https://forms.gle/DrgK8h2p7TeehZYQA> e enviar cópias dos seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ver Anexo I**);

b) 01 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos devidamente preenchido, comprovado e numerado de acordo com a sequência do **Anexo IV**.

c) Cópia impressa do currículo Lattes devidamente cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>. O currículo deverá ser entregue com a documentação comprobatória, e será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Os candidatos deverão preencher o **Anexo IV** e comprovar com documentação a formação acadêmica, a produção técnica e científica, a experiência profissional e as atividades didáticas;

d) Termo de aceite da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – Resolução nº 09/2018 e nº 17/2019 que dispõe sobre o Regimento de Cursos *Stricto Sensu* da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional de Sistemas (disponíveis em www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ppgmcs), devidamente assinada (**ver Anexo III**);

e) Proposta de pesquisa interdisciplinar (verificar o currículo Lattes dos professores do programa do curso, **Anexo II**);

f) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação, frente e verso;

g) 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor, Comprovante de votação na última eleição/Certidão de quitação com o serviço eleitoral, comprovante de quitação com serviço militar (candidato do sexo masculino) e uma foto 3x4 recente;

i) Para os candidatos as vagas do MEC, envio no ato da inscrição da Carta de anuência do superior imediato, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), atestando sua aprovação e apoio quanto ao tema da proposta do projeto de mestrado do candidato.

6.1.1. Observações Quanto a Proposta de Pesquisa Interdisciplinar:

I - A proposta de pesquisa interdisciplinar deve buscar alguma relação com uma das linhas de pesquisa, podendo, dessa forma, contribuir com a proposta do Curso.

II - A proposta de pesquisa interdisciplinar não poderá ultrapassar 10 páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

III - Para apresentação das propostas de pesquisa interdisciplinar, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

Editor de Texto WORD ou Semelhante. Times New Roman, Corpo 12.

Espaçamento: 1,5 linha. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm

Esquerda e Direita: 3,0 cm. Medianiz: 0. Página/Papel A4.

IV - A aprovação do candidato não garante a execução da proposta de pesquisa interdisciplinar no programa, servindo apenas como objeto de avaliação no processo seletivo.

6.2. O material de inscrição (documentos exigidos no **Item 6.1**) deve ser adicionado no formato **ZIP** e ser anexado no formulário eletrônico descrito no item 6.1.

6.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar o formulário preenchido de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do programa de Mestrado os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 3229-4806 das 9h às 12h ou pelo e-mail ppgmcs@uft.edu.br.

7. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO

A avaliação dos candidatos será feita em etapa única.

7.1. A etapa única (de caráter eliminatório e classificatório) consistirá em 2 itens:

Item 1. Prova de Títulos (peso 1).

Item 2. Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Prova Oral (peso 1).

7.2. Serão eliminados os candidatos que:

a) Não alcançarem nota 7,0 (sete vírgula zero) na Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Prova Oral, Item 2 do 7.1.

7.3. **Orientação dos itens a serem avaliados**

7.3.1. **Prova de Títulos**

Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória profissional e acadêmica do candidato e seguirão os critérios estabelecidos no **Anexo IV**. A Prova de Títulos terá nota máxima 10,0 (dez).

7.3.2. **Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar / Prova Oral**

Esta avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, pontuará os vários itens referentes à proposta de pesquisa interdisciplinar como: delimitação do tema, argumentação, justificativa, coerência lógica, referencial teórico, materiais e métodos, viabilidade técnica e financeira, cronograma, relevância tecnológica, científica, social e epistemológica da proposta de pesquisa

interdisciplinar, e seguirá os critérios estabelecidos no **Anexo V**. Cada um dos 10 (dez) critérios valerá de 0 a 1 ponto da avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar.

A prova oral será orientada pela proposta de pesquisa interdisciplinar, pela avaliação curricular, pela ficha de inscrição do candidato. A prova oral será realizada por uma Banca de Seleção, composta por docentes do colegiado do Programa ou designada por ele. Como referência para a prova oral, a Banca de Seleção utilizará os Critérios para Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar, **Anexo V** deste edital, o Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, **Anexo IV** deste edital, e a ficha de inscrição do candidato, **Anexo I** deste edital. O tempo da prova oral será de 15 minutos por candidato, com uma tolerância de até 05 minutos.

A prova oral tem por objetivo esclarecer possíveis dúvidas e subsidiar a Banca de Seleção para avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar, proporcionando um meio profícuo de avaliação pela interação direta com o candidato.

A proposta de pesquisa interdisciplinar deve seguir a seguinte estrutura:

- i. Título
- ii. Nome
- iii. Regime de Trabalho (caso esteja trabalhando, dedicação parcial ou exclusiva)
- iv. Dedicção ao Programa (em horas semanais)
- v. Fonte de Financiamento a Proposta de Pesquisa Interdisciplinar (caso haja)
- vi. Resumo (no máximo 300 palavras)
- vii. Abstract (no máximo 300 palavras)
- viii. Palavras chave (no mínimo 3; no máximo 5)
- ix. Introdução
- x. Objetivos Gerais
- xi. Objetivos Específicos
- xii. Justificativa
- xiii. Hipóteses ou Questões Problemas
- xiv. Materiais e Métodos
- xv. Referencial Teórico
- xvi. Resultados Esperados
- xvii. Cronograma de Atividades
- xviii. Orçamento (caso haja)
- xix. Referências Bibliográficas (conforme a ABNT)

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A nota final do processo seletivo será a soma da nota da etapa única, item 1 (com peso um) à do item 2 (peso um), cujo resultado será dividido por dois.

8.2 Dentre os aprovados, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, da maior nota para a menor, obedecido o limite de número de vagas estipulado no item 3 do presente Edital.

9. DO DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato com maior tempo de efetivo exercício de funcionário público federal.

9.2 Se persistir o empate ou se não for possível à verificação do critério estipulado no item anterior, terá preferência o candidato com a idade mais avançada (art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

10. DO CRONOGRAMA PREVISTO

10.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

| Atividades | Datas |
|---|----------------------------|
| Publicação do Edital | 31/03/2021 |
| Período de inscrição | De 05/04/2021 a 07/05/2021 |
| Divulgação das inscrições homologadas | 10/05/2021 |
| Prazo para interposição do recurso à homologação | 11 e 12/05/2021 |
| Divulgação das inscrições homologadas após o julgamento dos recursos | 13/05/2021 |
| Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Prova Oral – Item 2 – Etapa Única O candidato deverá acompanhar pelo site da UFT, a definição do local e horário de realização da Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Prova Oral | De 17 a 20/05/2021 |
| Divulgação do resultado da Prova de Títulos – Item 1 - Etapa Única | 19/05/2021 |
| Prazo para interposição de recurso da Prova de Títulos – Item 1 – Etapa Única | 20 e 21/05/2021 |
| Divulgação do resultado da etapa única – Item 2 – Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Prova Oral | 24/05/2021 |
| Prazo para interposição de recurso da etapa única – Item 2 – Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Prova Oral | 25 e 26/05/2021 |
| Divulgação do resultado após julgamento dos recursos do Item 1 – Etapa Única – Prova de Títulos | 24/05/2021 |
| Divulgação do resultado após julgamento dos recursos da etapa única – Item 2 – Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/ Prova Oral | 31/05/2021 |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo, com a respectiva ordem classificatória | 31/05/2021 |
| Matrícula dos selecionados | De 01 a 04/06/2021 |
| Previsão de início das aulas | 07/06/2021 |

10.2. A data e local da avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar/prova oral serão comunicadas ao candidato no momento da divulgação da homologação das inscrições, na página eletrônica da UFT (www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ppgmcs).

10.3. A lista dos candidatos aprovados está prevista para ser divulgada a partir do dia **31 de maio de 2021**, na página eletrônica da UFT (www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ppgmcs).

11. DOS RECURSOS

11.1 Em todas as etapas do processo seletivo, os recursos interpostos deverão ser apresentados por e-mail (ppgmcs@uft.edu.br), com identificação do candidato, respeitando as datas e os horários previstos neste edital.

11.2 Todos os recursos e solicitações referentes ao certame deverão ser encaminhadas diretamente a Coordenação do Programa Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas que as encaminhará a Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria e na página eletrônica da UFT (www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ppgmcs).

12.2 Aos concluintes do Curso de Mestrado Profissional será outorgado o título de Mestre em Modelagem Computacional de Sistemas.

12.3 O candidato que, no prazo destinado à efetivação da matrícula, não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas. Neste caso, a sua aprovação no processo de seleção não terá efeito, sendo convocado à matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

12.4 Em caso de desistência de um candidato aprovado no processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

12.5 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato.

12.6 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato, implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFT.

12.7 A documentação para o processo seletivo não será devolvida ao candidato após o término da seleção.

12.8 Somente será publicado o resultado final dos candidatos aprovados, sendo vedada a solicitação de quaisquer materiais e procedimentos aplicados no processo avaliativo.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

12.10 Todos os horários contidos neste edital referem-se ao horário de Brasília – DF.

12.11 Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (63) 3229-4806, por meio do e-mail: ppgmcs@uft.edu.br ou, ainda, pelo endereço eletrônico: <http://www.uft.edu.br/ppgmcs>.

12.12. A(O) candidata(o) aprovado deve apresentar para a obtenção do título de Mestre, exame de proficiência em língua inglesa obtido nos últimos 5 anos com uma das pontuações descritas a seguir, como qualificação imprescindível para a defesa da dissertação:

a) TOEFL- IBT (Test of English as Foreign Language –Internet Based test) - Acima de 80 pontos

b) TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language –Institutional Testing Program) - Acima de 460 pontos

c) Centro de Idiomas da Universidade Federal do Tocantins - A partir de 70%.

d) Certificados emitidos pela IELTS, CAE/CPE.

12.13. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo I – Formulário de Inscrição; Anexo II – Corpo Docente; Anexo III - Termo de Aceite; Anexo IV - Quadro de Atribuição de

Pontos para a Prova de Títulos; Anexo V - Critérios de Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Palmas, 31 de março de 2021

GENTIL VELOSO BARBOSA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Modelagem Computacional de Sistemas

EDITAL Nº 02/2021 - PPGMCS
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

É obrigatório o preenchimento de TODOS os campos deste formulário. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

Tipo de Concorrência: Servidor do Ministério da Educação
 Ampla Concorrência

Linha de Pesquisa: () Governança Digital
 () Modelagem Computacional

1- Identificação

Nome: _____
Sexo: (___) Masculino (___) Feminino
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Código Postal (CEP): _____
Telefone: _____ Telefax: _____ Celular: _____
E-mail: _____
E-mail alternativo (opcional): _____
Portador de necessidades especiais: (___) Sim (___) Não. Se SIM,
especificar: _____

2- Formação superior Graduação

Nome do Curso: _____
Instituição de Ensino Superior: _____

Pós-Graduação *Lato sensu*

Nome do Curso: _____
Universidade: _____
Concluído?
(___) SIM Data de conclusão: _____
(___) NÃO Data prevista para conclusão: _____

Pós-Graduação *Stricto sensu*

Nome do Curso: _____
Universidade: _____
Concluído?
(___) SIM Data de conclusão: _____
(___) NÃO Data prevista para conclusão: _____

Atividades de Pesquisa:

Já teve participação em algum programa de Pesquisa?
() Sim () Não;
Se sim,
Instituição: _____ Ano _____
Com bolsa? () Sim () Não
Tipo de bolsa _____

Outras atividades profissionais (incluir jornada semanal de trabalho, turno de trabalho, vínculo ou prática):

() Em Instituição Pública. Qual _____
() Em Instituição Privada. Qual _____
() Sem vínculo profissional
() Profissional Liberal
Nº de horas de trabalho _____ () Manhã () Tarde () Noite

3 – Título da proposta de pesquisa interdisciplinar apresentado para seleção.

4 – Portador de necessidades especiais? (marcar com um X o tipo de deficiência)

a) Visual

b) Auditiva

c) Física/motora. Especifique qual _____

5 – Especifique o tipo de atendimento especial que você necessita:

6 – Você pode, facultativamente, indicar sua preferência por orientadores:

7 - Informações complementares

a) Qual o seu nível de fluência em inglês/espanhol?

Leitura: Básico Intermediário Avançado

Escrita: Básico Intermediário Avançado

b) Como você foi informado a respeito deste curso?

mala-direta

Internet

fax

cartaz de divulgação

amigos

no trabalho

evento – Nome do evento: _____

c) Quanto tempo você tem disponível para se dedicar ao curso?

horário parcial (4h/dia)

horário integral (8h/dia)

d) Responda objetivamente: por que você está interessado em realizar o curso de mestrado? (**máximo 5 linhas**)

_____, _____

(Local)

(Data)

(Assinatura)

**EDITAL N° 02/2021 - PPGMCS
ANEXO II – CORPO DOCENTE**

| Professor Orientador | Currículo Lattes |
|--|---|
| <u>GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</u> | |
| Alex Pizzio | http://lattes.cnpq.br/7037842339905679 |
| David Nadler Prata | http://lattes.cnpq.br/7533983313189933 |
| George França dos Santos | http://lattes.cnpq.br/6683312593254876 |
| Marina Figueiredo Moreira | http://lattes.cnpq.br/0342310129259016 |
| Paulo Henrique de Souza Bermejo | http://lattes.cnpq.br/9012704117180126 |
| Waldecy Rodrigues | http://lattes.cnpq.br/4330949239387871 |
| <u>MODELAGEM COMPUTACIONAL</u> | |
| Andreas Kneip | http://lattes.cnpq.br/8210194326778291 |
| Gentil Veloso Barbosa | http://lattes.cnpq.br/4195102897973575 |
| George Lauro Ribeiro de Brito | http://lattes.cnpq.br/8779620606534106 |
| Humberto Xavier de Araújo | http://lattes.cnpq.br/1914224370310328 |
| Marcelo Lisboa Rocha | http://lattes.cnpq.br/8909823430980265 |
| Patrick Letouze Moreira | http://lattes.cnpq.br/7580955452994028 |

**EDITAL N° 02/2021 - PPGMCS
ANEXO III – TERMO DE ACEITE**

TERMO DE ACEITE

Eu, **(NOME)** _____, **(número de RG - órgão expedidor)**, declaro para os devidos fins, que aceito as condições de oferta de disciplinas e atividades do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – UFT.

(Local)

(Data)

(Assinatura)

EDITAL Nº 02/2021 - PPGMCS
ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

| Currículo | Valor de Cada Título | Valor Máximo dos Títulos | Quantidade de Títulos Pontuados | Pontuação Total Atribuída |
|---|--|---------------------------------|--|----------------------------------|
| 1. Formação universitária | | | | |
| 1.1 Especialização | | | | |
| | 0,5/curso na área de educação/gestão pública | 0,7 | | |
| | 0,3/curso outra área | 0,3 | | |
| Subtotal 1 | | 1,0 | | |
| 2. Produção Técnica e Científica | | | | |
| 2.1 Trabalhos Publicados em periódicos na área de educação/gestão pública | | | | |
| Completo internacional | 1,0/trabalho | 2,0 | | |
| Completo nacional | 0,5/trabalho | 1,0 | | |
| 2.2 Trabalhos Publicados em periódicos em outras áreas | | | | |
| Completo internacional | 0,5/trabalho | 1,0 | | |
| Completo nacional | 0,25/trabalho | 1,0 | | |
| Subtotal 2 | | 5,0 | | |
| 3. Experiência profissional | | | | |
| 3.1 Gestor no Ministério da Educação e/ou instituições vinculadas – nível estratégico (DAS/FCPE 101.4, 101.5 e 101.6 ou equivalente) | 0,14/ano | 1,4 | | |
| 3.2 Gestor no Ministério da Educação e/ou instituições vinculadas – nível tático-operacional (DAS/FCPE 101.1, 101.2 e 101.3 e/ou equivalente) | 0,1/ano | 1,0 | | |
| 3.3 Demais funções exercidas no Ministério da Educação e/ou instituições vinculadas | 0,05/ano | 0,5 | | |
| 3.4 Participação em projetos, comissões, grupos de trabalho no Ministério da Educação e /ou instituições vinculadas | 0,1/evento | 0,3 | | |

| | | | | |
|---|-------------|------|--------------|--|
| 3.5 Participações em Eventos Internacionais | 0,1/evento | 0,5 | | |
| 3.6 Participações em Eventos Nacionais | 0,03/evento | 0,3 | | |
| Subtotal 3 | | 4,0 | | |
| NOTA MÁXIMA DA PROVA DE TÍTULOS | | 10,0 | TOTAL | |

Obs.: Quadro preenchido pelo candidato e avaliado pela Banca de Seleção.

O período contabilizado no item 3.1 ou 3.2 **não** deve ser contabilizado cumulativamente no item 3.3.

Data: ____/____/____.

Assinatura do Candidato: _____

EDITAL N° 02/2021 - PPGMCS
ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR

| <i>Crítérios para Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar</i> | <i>NOTA</i> |
|---|--------------------|
| 1. Resultados esperados e benefícios para o MEC. | |
| 2. Adequação da proposta de pesquisa interdisciplinar com as linhas de pesquisa do Curso. | |
| 3. Mérito da proposta - originalidade, relevância, metas e objetivos. | |
| 4. Estrutura e metodologia - atualidade e coerência. | |
| 5. Efeito multiplicativo dos resultados esperados. | |
| 6. Qualificação do candidato, formação apropriada para executar a pesquisa com a metodologia proposta. | |
| 7. Adequação do candidato - experiência no tema(s) proposto(s) à proposta de pesquisa interdisciplinar. | |
| 8. Adequação do candidato - tempo de dedicação à proposta de pesquisa interdisciplinar. | |
| 9. Adequação do cronograma - o prazo previsto para a conclusão da pesquisa deverá permitir a obtenção dos resultados esperados. | |
| 10. Grau de interdisciplinaridade e/ou multidisciplinaridade em face do objeto proposto. | |
| TOTAL | |

Obs.: Nota máxima 10,0. Critérios preenchidos e avaliados pela Banca de Seleção.